



Contactos

REPÚBLICA e LAICIDADE – Associação Cívica

e-mail: geral@laicidade.org
Ricardo Alves – 96 76 02 616
www.laicidade.org

Caro Senhor Deputado André Silva,
Deputado do PAN,

1. **A Associação República e Laicidade sugere que** – no debate sobre o Orçamento de Estado para 2017 – o PAN defenda que **as comunidades religiosas não continuem isentas de impostos patrimoniais.**

2. É inaceitável que as comunidades religiosas em geral e a igreja católica em particular continuem totalmente isentas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ou Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis.

3. **A Associação República e Laicidade recorda ainda que a isenção de impostos patrimoniais prevista na Concordata de 2004** (nº2 do Artigo 26) para edifícios com finalidades estritamente religiosas (locais de culto e seminários) **foi abusivamente alargada no nº4 da Circular 10/2005** do Diretor Geral dos Impostos às «residências dos eclesiásticos», aos «lares de estudantes» e a «estabelecimentos de ensino» católicos, entre outros imóveis, mantendo-se até hoje esta interpretação, tão abrangente que inclui até actividades lucrativas não estritamente religiosas e que ultrapassa o previsto na Concordata.

A bem da República,

Ricardo Alves (Presidente da Direção da Associação República e Laicidade)

Lisboa, 7 de Outubro de 2016